



PORTARIA Nº 079/2014

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar GABRIELA CAVALCANTE LEAL, inscrita no CPF nº 024.890.433-74 e portadora do RG nº 2.699.426 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do NASF, vinculada a Secretária de Saúde do Município de Murici dos Portelas (PI).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas, em 11 de Novembro de 2014.

Ricardo do Nascimento Martins Sales  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 080/2014

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127, de 20 de Março de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JONNIELY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, inscrita no CPF nº 931.699.573 - 68 e portadora do RG nº 2.052.052 SSP/PI, para do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do NASF, vinculada a Secretária de Saúde do Município de Murici dos Portelas (PI).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas, em 11 de Novembro de 2014.

Ricardo do Nascimento Martins Sales  
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 05.09.14.01/2014 de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS (PI) e a empresa C. T. CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS (PI).

**CONTRATADO (A):** C. T. CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10.523.683/0001-15.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA COM DISTRIBUIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E CIDADES DO MUNICÍPIO MURICI DOS PORTELAS-PI.

**VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias contados a partir da assinatura do mesmo.

**VALOR GLOBAL:** de R\$ 19.506,40 (Dezenove mil Quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

**Licitação:** Convite nº 009/2014.

**Abertura:** 28/08/2014.

**FONTE DE RECURSO:** 001 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-(26.782.0039.1006.0000)

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2014.



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

ATA DA SOLEMNIDADE DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUI, VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUI ESTADO DO PIAUI

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às dez horas, na Câmara Municipal, instalou-se em sessão especial, às 10:00 horas, no salão Paroquial Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, dar-se a solenidade conjunta de posse dos Vereadores eleitos em sede de outubro de dois mil e doze, a posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, e a declaração, o oficial deste município, criado pela Lei Orgânica que criou o município, de vinte e quatro de junho de mil novecentos e cinquenta Os trabalhos foram presididos pelo vereador presidente Raimundo Alves Dias Neto, entre os presentes: Antonio Raimundo Ferreira Santos, Conizete Frutuoso Brito, Hélio Rodrigues da Silva Filho, João do Reis Borges, José Hamilton Cortesão de Andrade, Juandir Martins de Santana, Rosalvo Custos Pereira e Reginaldo Rodrigues Bastos da Silva, que depois de declarar aberta a sessão preferiu em conjunto com os Vereadores o seguinte compromisso no ato da posse, em conformidade com o artigo sétimo, inciso primeiro e segundo, Capítulo II, das sessões preparatórias e da posse, Seção 5, da Seção de Instalação e Posse do Regimento Interno da Câmara Municipal: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com fidelidade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do seu povo." Em seguida o Secretário fez a chamada de cada vereador, que d

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

DECRETO N° 015, de 01 de Agosto de 2014.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (PI), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CONTA	VALOR
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
04122052041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0202 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04122052040 - Manutenção dos serviços de administração geral	
33901400 - Diárias	1.000,00
0202 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04122052040 - Manutenção dos serviços de administração geral	
33904100 - Contribuições	3.000,00
0202 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28843002670 - Encargo com amortizações e juros da dívida interna	
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
020501 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
12361322246 - Ações do Programa Salário Educação-QSE	
33903000 - Material de Consumo	7.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0202 - SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
25752652595 - Encargos com a ELETROBRÁS	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	5.000,00
02050201 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
12365352262 - Remun.do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	17.000,00
02050201 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
12366332257 - PROEJA-Rem.do magistério-60% FUNDEB	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
020901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
10301201170 - Aquisição de veículos	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
020901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
10301252188 - Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
08244162150 - Manutenção dos serviços de assistência social	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (PI), 01 de Agosto de 2014.

José Henrique de Oliveira R.º  
CPF. 776.578.783-57  
MUNICÍPIO

dos Vereadores presente, o Senhor Presidente declarou empossado os Vereadores que prestaram o compromisso no ato contínuo, o Senhor Presidente deu início ao processo de Eleição Diretora Municipal, dizendo: só poderá votar e ser votado o Vereador que tiver sido regularmente empossado, em conformidade ao artigo sétimo, inciso terceiro. Dando continuidade os trabalhos foram apresentados duas chapas na Secretaria da Câmara Municipal, conforme o artigo treze, inciso primeiro, do Título II, dos Orgãos da Câmara Municipal, Capítulo I, da Mesa da Câmara no Seção I, da Eleição, Formação e modificação do Regimento Interno da Municipal, contendo os nomes completos e assinaturas dos candidatos. Foi verificado que havia quorum para realização da Eleição de membros da mesa diretora com mandato de dois anos, eleito por votação secreta após a Eleição e posse da mesa diretora o Vereador Senhor Raimundo Alves Dias Neto que vinha presidindo os trabalhos transgriu o cargo ao atual Presidente da Câmara Municipal, Senhor Hélio Rodrigues da Silva Filho, que deu início ao processo de posse do Prefeito e Vice Prefeito eleitos e diplomados, seguindo o mesmo rito da posse dos Vereadores, prestando o seguinte compromisso na lei Orgânica do município: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do município promovendo o bem legal dos municípios e exercer o cargo sob inspiração da Democracia, da legitimidade e da legalidade. Em seguida o Presidente declarou em voz alta empossado o Prefeito eleito, Darvinilson Soares Brasil e o Vice Prefeito eleito, Luiz Keldes Ferreira Borges dando continuidade o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrados os trabalhos, do que para memória houve a presente Ata que lida e achado eai devidamente assinada por mim. Plácio Maria Sá. em Teresina

Recebi em 20/11/2014  
José Henrique de Oliveira R.º  
CPF. 776.578.783-57  
MUNICÍPIO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO, que a presente cópia reprográfica, está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto.  
Dou fé, em Teste, da verdade.  
Monte Alegre do Piauí, 04/10/2014.  
Raimundo Nonato Nogueira Lustosa  
Escrivão Designado

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé, que na presente data foi registrado em todos os seus termos, cláusulas e condições no livro de Registros de Títulos e Documentos deste Cartório, nº 10-B, sob nº 790, Registrado em Ata de Solenidade de Compromisso e Posse dos Vereadores Prefeito, Vice Prefeito e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí - Estado do Piauí, ficando cópias em arquivo deste Cartório.  
O referido é verdade e dou fé.  
Monte Alegre do Piauí, 04 de janeiro de 2012.